

QUINZENÁRIO REGIONALISTA — PROPRIEDADE DA EMPRESA EDITORA DE «O SORRAIA» L.^{da} — CORUCHE
Publica-se nos 2.ºs e 4.ºs sábados de cada mês

Redacção e Administração
Rua de Guerreiros, 32-B 1.º Esq. — CORUCHE

Director - Camilo Rapozo do Amaral
Editor - António Feliciano Branco Teixeira — Administrador - Victor Amaro

Composição e Impressão
Gráfica Moderna — CORUCHE

Sua Ex.^a Reverendíssima o Senhor Arcebispo de Evora, o Representante de Sua Ex.^a o Ministro da Saúde e o Director Geral da Assistência

Inauguraram em Coruche as modelares instalações da Sopa dos Pobres e Lar de S. José,
uma das mais justas aspirações dos coruchenses.

«POR AMOR DE DEUS E DE CORUCHE

O Ex.^{mo} Senhor JÚLIO DOS SANTOS CORREIA BRANCO
e sua mulher D. LAURA MARTA TEIXEIRA CORREIA
BRANCO

edificaram esta obra.

A Ex.^{ma} Sr.^a D. MARIA DO CASTELO PATRÍCIO MALTA
e seus Ex.^{mos} Genro e Filha, Eng.^o CARLOS MANUEL
FERREIRA DE MIRANDA e sua Mulher D. MARIA
JOANA MALTA MIRANDA, e ainda os

Ex.^{mos} Senhores:

ANTÓNIO FELICIANO BRANCO TEIXEIRA,
PEDRO MEXIA NUNES BARATA,
ALBERTO CUNHAL PATRÍCIO,
AFONSO CUNHAL PATRÍCIO e Suas MULHERES

a restauraram e ampliaram.

Todos a oferecem à sua terra.

«A quem faz bem dai, SENHOR
num luminoso dia, as alegrias da
vida eternamente feliz.»

AMEN.

BAIXEZA SEM NOME, LOUCURA SEM PAR!...

Sómos dos que não acreditavam na boa-fé das chamadas «oposições» qualquer que fosse a designação específica com que se rotulavam no sentido de cativar o auditório nacional.

Demasiadamente habituadas através das anteriores campanhas eleitorais ao mesmo argumento, às mesmas críticas, aos mesmos críticos e às mesmas desistências e aos mesmos desistentes, acreditávamos que iríamos assistir a reposição da mesma estafada comédia.

Contudo, porque conscientes de que nem tudo infelizmente estará certo, seguros do muito que está por fazer apesar do imenso já feito, e admitindo poderem existir, em princípio, outros métodos, outros cami-

nhos, outros meios para se atingirem os propósitos de toda a boa política: — a saúde da Pátria através do bem estar dos povos, ainda que descrecentes, repetimos, não deixámos de analisar os seus «comunicados» as suas «exposições e outras formas de que se serviam para a exposição dos seus planos e programas de acção.

Logo, muito cedo, se começou a ver que esta, como as anteriores campanhas eleitorais, não passam de pretexto, para, à sombra das candidaturas, se corromper a Nação, levar a uma conveniente turvação das águas, onde certos pescadores pescariam a seu gosto.

Mas... excedeu tudo quanto tínhamos pensado que poderia vir a ser, esta campanha! Invocando uma representação da maioria dos portugueses que ninguém lhes o autorgou

(segue na pág. 5)

São estas as palavras que ficam para lembrar aos vindouros os nomes das pessoas que edificaram, ampliaram e doaram o LAR DE SÃO JOSÉ, à sua terra.

Porém, não podíamos hoje deixar de recordar os nomes de João da Silva Pereira Cabral, Joaquim José de Carvalho, João Manaia, João Dias da Silva, Miguel e José Victorino Vieira, Manuel Elias Vital, António Artur da Costa, Virgolino Lopes de Carvalho, António Germano de Oliveira e Alberto Joaquim de Carvalho, as primeiras pessoas que realizaram uma tentativa para se fundar em Coruche, uma SOPA DOS POBRES, organizando festas, promovendo divertimentos e outras fontes de receita, conseguindo angariar cerca de 29.500\$00 que, depois de reconhecerem que não era possível concretizar os seus intentos, desistiram, entregando aquela quantia à guarda do então Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Sr. João Lopes de Carvalho Júnior.

Foi, depois, mais tarde que as Ex.^{mas} Senhoras D. Clara Maria Ribeiro Telles, Domingas Rebocho do Vale, Maria Eugénia Mendonça, Laura Teixeira Correia Branco e Maria Emilia da Veiga Teixeira, às quais se juntaram as Ex.^{mas} Senhoras D. Maria Regina e Maria Albertina Ferreira Raposo, Maria de Jesus Guisado e o Sr. José Rodrigues Vital,

conseguiram começar a distribuir a Sopa dos Pobres.

Como tudo começou e tem funcionado até agora, tiveram já os nossos leitores a história completa, escrita pela Madre Imaculada Conceição, publicada no número especial de O Sorraia, de 12 de Agosto do ano corrente.

(termina na página 6)

Canção dos três Arados

A António Feliciano Branco Teixeira

O Rei Poeta e Lavrador lançou
À Terra, à Língua, ao Mar os seus arados,
E terras, poemas, mares não sulcados,
Foram botões que o arado fecundou...

Depois a lavra nunca mais parou...
Lavradores, poetas e soldados,
Rasgaram continentes ignorados
E foi, assim, que a Pátria se alargou!

Meu D. Diniz das trogas medievais,
Vem ver os teus arados no sertão,
Que agora são arados tropicais.

E vem ouvir a Terra, a Língua, o Mar,
Cantando essa lusitana canção
Que decoraram num castelo, ao luar...

Do Livro
Oiro e Cinza do Sertão

J. Galvão Balsa



Benção da Capela do Lar de S. José

Foto Cine



O Sorraia Tauromáquico

José Simões a caminho do México?

Consta que José Simões parte brevemente para o México, onde vai tomar contacto com as arenas do Sul da América, loureando ali na próxima época.

O Festival de Sobral de Monte Agraço

Com toiros de D. Diogo Passanha, realizou-se no dia 1 do corrente no Sobral de Monte Agraço, um festival taurino no qual actuaram a cavalo, João Branco Nuncio e os amadores Brilha de Matos e José Barahona Nuncio, sendo a lide a pé confiada ao nosso conterrâneo José Simões, ao Mexicano, Marcelo Acosta e a Joaquim Barroca.

Coube a José Simões um toiro brando que não investia, e se na faena de muleta conseguiu obrigar o seu inimigo a investir, foi porque o seu pundonor e a sua categoria de toureiro assim o impôs.

Para Marcelo Acosta saiu o pior da tarde, no entanto, o Mexicano conseguiu mostrar aquilo que é capaz, sendo premiado com volta à arena.

Joaquim Barroca, dada a pouca categoria do toiro que lhe coube, foi valente e deu-nos uns passes de capote com sabor. Colocou 3 pares de bandarilhas, sendo o último um estupendo «quiebro». De muleta esteve valente e foi colhido, tendo terminado com um deslante arrepiante, dando voltas à arena, recebeu flores, prendas e devolveu toda a série de artigos de vestuário que agora é moda mandarem-se para a arena, gorros, sapatos de senhora, pulovers, etc., etc.

Neste festival, destacaram-se na brega, além de António Badajoz, Jorge Marques e António Sacramento que colocaram bons pares de bandarilhas.

O preço da batata

No mês de Novembro o preço da batata, por quilo, é de \$150. Portaria n.º 16.915 de 11 de Novembro de 1958. (De Notícias do Comércio).

Em Vila Franca de Xira

No dia 5 do corrente, a favor das Obras de Assistência de Castanheira do Ribatejo

Na lide a pé, com 3 novilhos de Cabral Ascensão, actuaram Marcelo Acosta, Joaquim Barroca e a esperança da novilharia, Oscar Rosmano.

Marcelo Acosta, esteve valente e artista com o capote, desenhando verónicas de estilo, salientando-se com a muleta dando-nos cinco «derezazos» de categoria.

Deu volta à arena devolvendo chapeus.

Joaquim Barroca esteve de novo em grande plano. Bem de capote, cravou 3 estupendos pares de bandarilhas a «quiebro» e realizou uma faena artística e variada de muleta.

Agradeceu aplausos com duas voltas à arena e devolveu chapeus.

Para Oscar Rosmano saiu o pior da tarde, estando bem com o capote e realizou uma faena variada mas sem luzimento dada a má qualidade do seu inimigo.

Agradeceu aos médios.

Na brega estiveram em grande plano os Irmãos Badajoz, Jorge Marques e António Sacramento, que colocaram bons pares de bandarilhas.

António Sacramento

Teve a gentileza de vir à nossa redacção apresentar os seus cumprimentos e agradecer as referências que temos feito às suas actuações o Bandarilheiro, António Sacramento.

Agradecemos e desejamos a António Sacramento bons êxitos na vida que abraçou, pois trata-se de um moço que bem o merece.

C. T.

Guilherme Vitória & Companhia, Limitada

Certifico que neste cartório notarial de Coruche, a cargo do notário licenciado Inácio Justino do Rosário Santana de Sequeira Nazaré, e no competente livro de notas para escrituras diversas com o número 325-B de ordem, ainda não concluído, de folhas 28 a folhas 30, se encontra lavrada em 16 de Outubro corrente uma escritura pública pela qual foi constituída entre Guilherme Henriques Vitória, casado, comerciante, morador em Coruche, Arnaldo Henrique da Silveira Vitória também casado e comerciante, morador em Almada, e Joaquim Pando dos Santos, igualmente casado e comerciante, residente em Coruche, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, da qual ficam sendo os únicos sócios e que será regida pelas cláusulas constantes dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma Guilherme Vitória & Companhia, Limitada e terá a sua sede nesta vila de Coruche.

2.º

O seu objecto é o exercício do comércio de venda, a retalho, de louças e vidros, artigos congêneres e qualquer outro a que a sociedade decida entregar-se.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu princípio desde a data de hoje.

4.º

O capital social é de cem mil escudos, encontra-se inteiramente realizado, em dinheiro, e subscrito pelos sócios pela forma seguinte: Guilherme Henriques Vitória: cinquenta mil escudos; Arnaldo Henrique da Silveira Vitória: vinte e cinco mil escudos; e Joaquim Pando dos Santos: vinte e cinco mil escudos.

5.º

A sessão de quotas fica dependente do consentimento da sociedade, a qual poderá usar do direito de opção e, não o querendo, tal direito pertencerá aos sócios que licitarão entre si.

6.º

Todos os sócios ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução, e poderão vir a auferir remuneração, se tal for decidido em assembleia geral.

Parágrafo primeiro - A representação da sociedade, em juízo e fora dele, pertencerá ao gerente Guilherme Henriques Vitória, por si só podendo também ser realizada pelos outros dois gerentes, mas por estes sempre em conjunto.

Parágrafo segundo - Em especial o mesmo se verificará quanto a aceites de letras ou quaisquer outros títulos de crédito.

Parágrafo terceiro - A firma social não poderá ser usada em letras de favor nem em quaisquer outros assuntos estranhos à sociedade, sob pena de multa igual ao valor do negócio, a pagar pelo sócio que prevaricar e que reverterá para o cofre da sociedade.

LUTUOSA

Após doloroso sofrimento, faleceu no dia 1 do corrente, a Ex.^{ma} Sr.^a D. Palmira de Campos Vieira, de 78 anos de idade, natural da Foz do Arelho, e residente há muito nesta vila.

A extinta era viúva de Luiz Victorino Vieira, e mãe das Ex.^{mas} Sn.^{as} D. Maria do Castelo Campos Vieira Camelo, Maria Eduarda Vieira Gonçalves e dos Snrs. José, Miguel e Fernando Campos Vieira e sogra dos nossos prezados assinantes, Snrs. Alfredo Pinto Camelo e João Claro Ribeiro Gonçalves.

O funeral realizou-se no dia seguinte com grande acompanhamento, depois de rezada missa de corpo presente, para o cemitério local.

A família enlutada endereça O Sorraia, condolências.

VENDE-SE

nos Foros do Rebocho

Courela com 2 hectares

50 Figueiras

4 000 pés de Vinha

Abundancia de água

Uma casa de habitação

Estábulo para gado

Trata: Fernanda Velga - CORUCHE

C. T. T.

As recentes medidas tomadas na distribuição de correio neste concelho

Desejamos esclarecer os nossos leitores, que foi a Brigada de Apuro da Posta Urbana e Rural dos C. T. T. composta pelos distintos funcionários dos C. T. T. Snrs. José Caldeira da Vasa Gonçalves e seu coadjuvante, Sr. Alpalhão, que, visitando esta Vila e inteirando-se das razões propostas, resolveram acertadamente as referidas medidas.

7.º

Os lucros líquidos que resultarem do balanço, anual, a realizar em trinta e um de Dezembro de cada ano, deduzida a percentagem para o fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado ou for necessário reintegrá-lo, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas e, por aqueles, na mesma proporção, serão suportados os prejuízos.

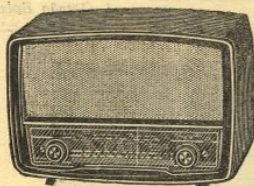
E para constar se passou, para efeitos de publicação, esta certidão de teor parcial que, na parte transcrita, vai conforme o original lavrado em harmonia com a minuta apresentada pelos outorgantes.

Declarar-se, nos termos legais, que, na parte omitida do original, nada há em contrário ou além do que na certidão se transcreve.

Cartório Notarial de Coruche, 23 de Outubro de 1961. Ressalva-se a emenda da palavra «terceiro»

O Ajudante do Cartório,

Álvaro Silvestre Joaquim Carlota



Apresenta SIERA RADIO A já famosa série de Rádios portáteis «Siera» totalmente transistorizados, foi agora enriquecida com maior número de modelos

Graças ao seu aperfeiçoamento os Transistores «Siera» têm um consumo sensacionalmente menor do que os de tipo comum

Frigoríficos

Electrolux

Indes

Esfink

Os frigoríficos Electrolux funcionam a Electricidade, Petróleo ou Gaz Cida

Muitos modelos diferentes a partir de 3.950\$00 — Grandes facilidades de pagamento

Garantias que vão até 10 anos

VISITE A EXPOSIÇÃO NO NOSSO ESTABELECIMENTO

Cumpra o seu dever, votando e... vote conscientemente

Baixa sem nome, Loucura sem par!...

— continuado da pág. 1 —

um grupo dos que a si próprios se intitulam «verdadeiros democratas atreveu-se a dirigir a palavra ao Chefe de Estado em termos que não pecam pela elegância... exigindo a demissão do actual Presidente do Conselho de Ministros, marcando-lhe, mesmo o prazo em que devia estar resolvido o problema cuja solução indicavam ou pretendiam impor ao Chefe de Estado.

Para tanto, a mentira, nas suas mãos muito afeitas ao manejo da infâmia, brutou espantosamente a propósito de tudo e de nada! Chegou-se ao cúmulo de negar a evidência. Tentava-se pela multiplicidade, pela avalanche, e pela diversidade dos pontos de aplicação, atordoar os cérebros! Quando se convenceram terem conseguido o bloqueio mental do auditório, atiraram com esta megatónica bomba. Nenhum sentimento de gratidão, nenhum sentimento de justiça fez tremer a mão. Impelidos cegamente pelo ódio ao Homem que representa o maior entrave aos seus desígnios inconfessáveis, pela sempre atenta vigilância sobre os problemas nacionais, vibram a arma traiçoeira que nem por ser totalmente ineficaz deixará de representar a intenção daquele que vibrou ou, a daqueles despertando ódios, avolumando paixões perturbam os cérebros armam as mãos impelem para deante enquanto se somem na sombra onde premanentemente habitam ruminando vinganças, mastigando desforras, auto intoxicando-se de ódio, para mais facilmente envenenarem outros!

Baixo insulto que não mancha quem vive acima dos seus autores mas antes recai, aviltando quem os proferiu! Louco intento, pavorosa aventura que se alguma vez pudesse ser posta em prática levaria a breve trecho à emenda do mapa terrestre, onde o nome de Portugal figuraria apenas em cartas históricas simples vestígio de um passado esmagado pelo horror do presente.

Todos os acontecimentos por piores que sejam também têm o seu aspecto bom: — a torpe atitude, e baixa sem nome pondo a descoberto a loucura sem par dos seus autores que se arrogam de serem os primeiros entre os seus pares, vem a tempo de sacudir comodismos, romper inércias, esclarecer os menos firmes nas suas convicções.

ESTANTE

Publicações recebidas:

Da Junta de Colonização Interna:

Os boletins n.ºs 38, 39 e 40, sobre referências da Imprensa, comentários e informações.

Da Liga Portuguesa de Profilaxia Social:

O Caderno n.º 20 «Em Prol da Humanização do Homem», pelo Dr. Mário Gonçalves Viana. Agradecemos.

Página Feminina

A partir do próximo número e mensalmente, começará O Sorraia a publicar uma página Feminina, coordenada por uma distinta colaboradora.

Revelando a loucura de que enferma, a «Oposição» prestou, ainda que involuntariamente, um valioso contributo à consolidação do Regime!

Convencido de que interpreta o sentir de todos os conterrâneos «O Sorraia» não pode deixar de significar a viva repulsa pela brutal, ingrata e louca exposição que certos sectores oposicionistas dirigiram ao Chefe de Estado. Não pode ainda deixar de afirmar a sua lealdade ao Governo, a sua dedicação a Salazar, rogando a Deus que o mantenha ao leme da barca do Estado para a levar a porto seguro — o da salvação da Pátria.

Não beba uma Aguardente
qualquer
EXIJA BOTELHAS
ou o magnífico Brande



TOIRO REAL

O SORRAIA

Vende-se em Coruche nas Papelarias Brito e Maia, na Tabacaria do Café Coruja e na Barbearia Cabral

EDITAL

Manuel Pereira Lopes, Engenheiro Agrônomo, Chefe da 4.ª Circunscrição Industrial:

Faz saber que:

MANUEL BENTO FERREIRA CANUTO, pretende licença para instalar uma moagem de ramas, em Fazendas das Figueiras de Lavre, freguesia e concelho de Coruche, distrito de Santarém, confrontando pelo norte com Estrada dos Alemães, pelo sul com Estrada Camarária, pelo nascente com as mesmas estradas e pelo poente com Albino José Marques, incluída na classe 3.ª da Tabela I, com os inconvenientes de barulho e perigo de incêndio.

Nos termos do Regulamento das Industrias Insalubres, Incómodas, Perigosas ou Tóxicas e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podem as pessoas interessadas apresentar reclamações por escrito, contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Circunscrição Industrial, com Sede em Évora, na Praça do Geraldo n.º 69.

Évora, 20 de Outubro de 1961

O Engenheiro - Chefe da Circunscrição,

Manuel Pereira Lopes

AIDUBOS

SUPERFOSFATOS, 15, 18 e 42% — EM PÓ E GRANULADOS
SUPERDRINE — ADUBO INSECTICIDA
SUPERBOR — ADUBO FOSFATADO COM BORO
SULFATO DE AMÓNIO — DO AMONIACO PORTUGUÊS
NITROCALCIAMON CONCENTRADO — COM 26% DE AZOTE
(METADE AMONICAL E METADE NÍTRICO), CONTENDO CAL — EM SACOS DE 100 OU DE 50 Kg.
NITROCALCIAMON — COM 20,5% DE AZOTE (METADE NÍTRICO E METADE AMONICAL, CONTENDO CAL
SULFONITRATO DE AMÓNIO «COBELAZ» — COM 26% DE AZOTE (7% NÍTRICO E 19% AMONICAL
NITRATO DE CAL — COM 15,5% DE AZOTE NÍTRICO
CIANAMIDA CÁLCICA — SULFATO DE POTÁSSIO — E CLORETO DE POTÁSSIO
ADUBOS QUÍMICOS MISTOS — EM PÓ E GRANULADOS
ADUBOS MISTOS CONCENTRADOS
ADUBOS MISTOS INSECTICIDAS

**DEPÓSITOS E REVENDEDORES NO PAÍS
ILHAS E ULTRAMAR**

S. A. P. E. C.

GRANDES FÁBRICAS EM SETÚBAL

LISBOA

R. Vítor Cordon, 19-1.º
Telefs. 366426 - 30715
Telg. SAPEC - LISBOA



Agência no Porto

Praça da Liberdade, 53-1.º
Telis. 23727 e 26444
Teleg. SAPEC - PORTO

Depositários em Coruche

Sebastião Henriques Simões, L.ª - Telf. 5

VIDA RIBATEJANA

Este nosso prezado colega da Imprensa Regional teve a amabilidade de transcrever em parte, a entrevista que publicamos no nosso último número com o Sr. António José da Veiga Teixeira, da Direcção da Cooperativa Transformadora dos Produtos Agrícolas do Vale do Sorraia. Agradecemos.

AJOUR

à máquina e plissados
Faz com a máxima perfeição
MARIA DE FIGUEIREDO
Rua 9 - N.º 13 — Bairro Novo
Telefone 185 — **CORUCHE**

PROFISSÕES LIBERAIS MÉDICOS

Dr. VIRGILIO DE CAMPOS
Clínica Geral

Consultas Diárias das 10 às 15
Rua da Misericórdia, — Telf. 76

CORUCHE

Dr.ª D. MARIA BÁRBARA P. QUINTINO

Clínica Geral (Senhoras e Crianças)

Consultas (dias úteis) das 10 às 13
Consultório, Residência.

Rua dos Guerreiros 7-1.º - Telf. 133
CORUCHE

Dr. LUIS DO PRADO QUINTINO

Subdelegado de Saúde Privativo

Clínica Geral

Radiografia, Radioscopia, Agentes Fisicos

Consultas (dias úteis) das 10 às 15 h.
Consultório, R. S. Francisco, 10-A-Telf. 57

Residência R. dos Guerreiros, 7-1.º
Telefone 133

CORUCHE

CAMILO RAPOZO DO AMARAL

Clínica geral

Consultório - Rua Nova, 3 - Telf. 137

Residência - Rua Direita, 25-2.º
Telefone 137 PPC

Consultas nos dias úteis (excepto aos sábados) das 12 horas em diante

Consultas marcadas
CORUCHE

Dr. JOAQUIM PRATES RIBEIRO

Médico Cirurgião

Clínica Geral

Consultório-R. Júlio Maria de Sousa, 6-B

Telefone 52

CORUCHE

Dr. JOSÉ MANUEL FRANCO MIRA

VETERINÁRIO

Largo do Rocio

CORUCHE

Cumpra o seu dever, votando e... vote conscientemente

Frechas, Tiros e Virutões

disparados por Franco-Atirador

Prossegue o Baluque

Prossegue o batuque da chamada Quarta-Comissão organizado para «festejar» os réprobos que não acatam as decisões da maioria... sobretudo quando lhes aconselham o suicídio! Tem havido muitos solos sendo as vozes muito aplaudidas pelo seu timbre e tonalidade. Consta que as letras estão a tornar-se monótonas sendo sempre as mesmas as áreas com as mesmas letras. Tem valido alguns ductos entre os organizadores e os homenageados!

Preso por ter cão e... preso por o não ter

Aceleram os nossos vizinhos em fornecer à ONU informações acerca dos territórios não autónomos que mantêm sob a sua administração, Portugal, recusou-se pois que à face da Tradição, da História e dos Textos Constitucionais não temos territórios naquelas condições. Pois... as informações do Governo de Madrid são postas em dúvida, Houve uma pequena batucada em sua homenagem...

Quanto a Portugal... prossegue o batuque.

Pandita Nehru vai a Washington

Trocar impressões com o presidente J. Kennedy. Leva no bolso um pequeno rol de problemas sujos, de seu uso pessoal... Parece que vai muito esperançado em conseguir ali a «libertação» das «colónias» portuguesas. Não se sabe ainda se leva pomboinha branca, se raminho de oliveira... Por nós, pode mesmo levar os dois símbolos... para o caso que ele faz das ideias por eles representados... Tanto monta!

Tomou posse de Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

O SR. LÚCIO MARTINS DE SOUSA

No passado dia 27, tomou posse de Presidente da Câmara Municipal do Concelho vizinho de Salvaterra de Magos, o nosso prezado amigo, Sr. Lúcio Martins de Sousa, que já exercia as funções de Vereador do mesmo Município, e cuja acção Social como Administrador da Casa Cadaval, é digna de louvores.

Compareceram muitas individualidades e pessoas de representação de Salvaterra de Magos, Marinhas e Muge, estando ainda presentes representantes da Comissão Distrital da União Nacional, da Câmara Municipal de Santarém, do I. N. T., o Comandante Distrital da L. P., o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, etc.

Ao nosso estimado amigo, Sr. Lúcio Martins de Sousa, endereçamos os nossos votos de cumprimentos e auguramos-lhe uma excelente acção na Presidência daquele Município.

PARA ASSINAR O SORRAIA, bastará apenas, dirigir um postal à sua redacção indicando o nome e morada.

Uso abusivo de títulos

Quando um indivíduo se atribui títulos académicos, por exemplo, que não possui comete crime previsto e punido pelo Código Penal (julgamos que seja este). Ora não haverá legislação paralela para aquele que declara representante de outrém ou de outros sem que tenham recebido procuração? Houve quem em nosso nome e de muitos outros portugueses que neles não substelemos, escreveram palavras bonitas traduzindo ideias porcas...

Subsídios para um vocabulário para uso dos frequentadores da Quarta Comissão

AUTO-DETERMINAÇÃO: determinação de fornecer autos de luxo a alguns papo-secos vivendo na margem sul da bacia mediterrânica.

INTERLUCUTOR VÁLIDO: indivíduo que cobre a máxima oferta no grande negócio da libertação dos povos oprimidos.

NEUTRALISTA: indivíduo sem ideias próprias capaz de alinhar ao lado do mais fraco se o forte está longe e deste se lhe é próximo.

O. N. U.: diz-se de um grupo de nações que nada têm de comum senão frequentarem com assiduidade suspeita uma vistosa senhora de nome Paz (foi-lhe recusada a classificação de donzela por ser público e notório ter sido violada repetidamente)

QUARTA-COMISSÃO: local aprazível para pequenas sonecas post-prandiais. Ultimamente saíram de arte fotográfica.

SILVA & GOINHAS, L.da

Certifico que neste cartório notarial de Coruche, a cargo do notário licenciado Inácio Justino do Rosário Santana de Sequeira Nazaré, e no competente livro de notas para escrituras diversas com o número 325-B de ordem, ainda não concluído, de folhas 26, verso, a folhas 28, se encontra lavrada em 13 de Outubro corrente uma escritura pública pela qual foi constituída entre Virgílio João Feliciano da Silva, serralheiro mecânico, e Filipe Vicente Goinhas, motorista,

À Lavoura do Vale do Sorraia

A TERBAL

Terraplanagens, Barragens e Lavoura, L.da

Com sede na Rua do Couço, 7-A, desta vila, servida pelo telefone 269:

Informa que acaba de adquirir a máquina mais apropriada para serviços de nivelamentos e construção de linhas e muros para a

CULTURA DO ARROZ

evitando nestes serviços 90% de mão de obra

Com esta nova aquisição a

TERBAL

proporciona à Lavoura mais

Rapidez - Rendimento - Economia

ambos casados, moradores nesta vila de Coruche, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, que se há-de reger nos termos constantes dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma Silva & Goinhas, Limitada, tem a sua sede nesta vila de Coruche e escritório à Estrada Nacional número 114-3, porta número 12, e durará por tempo indeterminado, a contar do dia 1 do corrente mês de Outubro.

2.º

O objecto social é a exploração de máquinas agrícolas e terraplanagens, ou qualquer outro ramo que resolva explorar, dentro dos limites legais.

3.º

O capital social é de cinquenta mil escudos, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, de vinte e cinco mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

Dependem do consentimento da sociedade as cessões de quotas a estranhos.

5.º

A gerência, dispensada de caução, pertence a ambos os sócios, que dividirão entre si os respectivos serviços; e, para obrigar válidamente a sociedade, é necessária a intervenção de ambos os sócios gerentes.

6.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com dez dias de antecedência.

E, para constar, se passou, para efeitos de publicação, esta certidão de teor parcial que, na parte transcrita, vai conforme o original, no qual nada há, na parte omitida, que amplie, restrinja, modifique, condicione ou contrarie o que nesta certidão se transcreve, declaração que se faz nos termos legais.

Cartório Notarial de Coruche, 23 de Outubro de 1961. Ressalva-se a emenda da palavra «Limitada».

O Ajudante do Cartório,

Álvaro Silvestre Joaquim Carlota



EUGÉNIO ANTÓNIO DA SILVA

AGRADECIMENTO

Anania Maria da Silva, Joaquim Eugénio da Silva, sua mulher e filhas, Jorge Eugénio da Silva, sua mulher e filhos, Clementina Anania Nunes, vêm por este meio, em virtude de o não poderem fazer pessoalmente, agradecer muito reconhecidos a todas as pessoas que se associaram à sua dor, acompanhando à última morada o seu ente querido, bem como a todos que assistiram às missas do 7.º e 30.º dias.

Cumpra o seu dever, votando e... vote conscientemente

Secção Desportiva

A cargo de: MANUEL JOAQUIM CARLOTA

Alferrade 1 — Coruchense 1

Para cumprimento da sexta jornada do campeonato, o Coruchense deslocou-se a Alferrade, onde defrontou o grupo local.

O jogo, que se desenrolou num campo completamente alagado pelas fortes chuvas que caíram antes e durante o decorrer do desafio, foi como seria de esperar, muito pobre de técnica, ainda que, sempre arduamente disputado.

O empate aceita-se como resultado certo, mas o Coruchense que viu invalidados dois golos seus, um dos quais com toda a aparência de legalidade, pode considerar-se a equipa menos afortunada, tendo ainda em vista que foi o nosso defesa esquerdo Mário, que marcou o golo dos adversários num lance de manifesta infelicidade.

Lira marcou o nosso tento.

O Coruchense alinhou: — José Maria, Rê e Mário; Alfredo, Bailão e José Nunes; Foguete, Garcia, Lira, Luis António (Vinueza) e Tadeia.

União de Tomar 2 — Coruchense 0

Aproveitando o dia 1 de Novembro, feriado oficial, a Associação de Futebol de Santarém, fez disputar a sétima jornada do seu campeonato principal.

Coube ao Coruchense deslocar-se a Tomar, efectuando assim, duas saídas consecutivas.

Os donos da casa iniciaram a partida em franca toada de ataque, e no breve espaço de 10 minutos obtiveram os seus dois golos. Passado que foi esse período e, coincidindo com a entrada de Vinueza, na equipa, o Coruchense levantou a pressão adversária, passando a jogar com mais cabeça, e a urdir melhor os seus lances. O resultado já não sofreu alteração, mas a segunda parte do Coruchense, merecia pelo menos o prémio de um golo.

O Coruchense apresentou os seguintes jogadores: — José Maria, Rê e Mário; Alfredo, Bailão e José Nunes; Foguete, Garcia, Lira, Santos (depois Vinueza) e Tadeia.

Coruchense 5 — Ferroviários 4

«Um golpe de teatro no final do jogo, deu ao resultado uma feição injusta»

As equipas alinharam:

Coruchense: — José Maria, Rê e Mário, Alfredo, Bailão e José Nunes, Foguete, Garcia, Lira, Santos, depois Vinueza e Tadeia.

Ferroviários: — Flores, Antunes e Nunes, Gomes, Nelson e Varandas, Carvalho, Vieira, Orges, Cunha e Baltazar.

Árbitro: — José Pereira.

Marcaram os golos: Lira (3), Nelson e Baltazar, ambos na própria baliza pelo Coruchense; Cunha (2) Vieira e Baltazar pelos visitantes.

Há muitos anos que vemos futebol e, não nos lembramos de ter assistido a um desafio assim!

Quase a expirar o tempo regulamentar, a turma do Entroncamento vencia e bem, por 4 bolas a 2,

no final do desafio saiu derrotada por 5 bolas a 4!

O jogo em si, excepção feita aos últimos dez minutos que foram de extraordinária emoção, decorreu sempre com grande pobreza técnica, de parte a parte, podendo bem sintetizar-se do seguinte modo:

— Uma equipa, a dos visitantes de razoável compleição física e pouco mais, a impor-se quase sempre, nomeadamente na zona central do terreno, a impor-se quase sempre a outra, a do Coruchense, bastante mais frágil e desoladoramente mais falha de inspiração e de genica.

Arrastou-se por isso o encontro numa toada insípida e sem interesse, em que predominaram os pontapés para o ar e os encontros.

De repente, e quase sem saber como, o jogo ganhou de parte a parte uma feição mais objectiva (havia por jogar apenas cerca de um quarto de hora), e os golos começaram a aparecer.

Em pouco tempo a equipa visitante passou de vencedora por 2 — 1 para vencedora por 4 — 2, já depois do seu defesa central Nelson, ter marcado na sua baliza o nosso segundo golo, num lance de grande aflicção.

Deu-se então aquilo que já ninguém esperava, o volte-face.

Resolvidos então a lutar com mais garra, os jogadores Coruchenses, carregaram sobre a defensiva adversária que começou a abrir brechas por todos os lados. No período de quatro minutos extraordinariamente concedidos pelo árbitro para compensar demoras ocasionadas pelos forasteiros, o Coruchense, obteve 3 golos, o último dos quais por intermédio do extremo-esquerdo visitante Baltazar, em lance tão afluente como o do seu colega Nelson.

Em resumo, um resultado que não traduz o labor das duas equipas em campo, pois que a haver um vencedor, esse era sem dúvida o Ferroviários. Enfim, coisas do futebol, o Coruchense ganhou talvez, sem o merecer, mas a verdade é que já lhe tem acontecido precisamente o contrário.

Na turma visitante, Orges, Nelson e Vieira salientaram-se dos restantes.

No Coruchense, não houve bitolas altas. Alfredo, Vinueza e Lira foram no entanto os mais certos, estando os dois últimos na origem do volte-face.

Fracca arbitragem do Senhor José Pereira, que foi além disso muito mal auxiliado pelos fiscais de linha. O tempo concedido a mais (4 minutos) afigura-se-nos demasiado, embora uma compensação se justificasse inteiramente.

Eis agora a tabela da classificação

	J	V	E	D	B	P
1.º—Torres Novas	8	5	3	—	25-10	13
2.º—Os Leões	7	5	1	1	19-7	11
3.º—Tramagal	8	4	2	2	16-10	10
4.º—Benavente	8	3	3	2	19-16	9
5.º—Tomar	8	4	1	3	16-12	9
6.º—Coruche	8	3	3	2	17-18	9
7.º—Ferroviários	8	1	3	4	16-20	5
8.º—Alcanena	7	2	1	4	9-18	5
9.º—Alferrade	8	—	4	4	9-19	4
10.º—Cartaxo	8	1	1	6	10-26	3

* * — Têm um jogo a menos

Cartas ao Director

Lisboa, 19 de Outubro de 1961

Ex.º Sr. Camilo Raposo do Amaral
Ilustre Director do Jornal «O Sorraia»

CORUCHE

A propósito da local inserida em o «O Sorraia» no último número, sobre as medidas adoptadas pela Administração dos C.T.T., na distribuição do Correio, no concelho de Coruche, algo há, independentemente dos elogios tecidos aos seus precursores, aliás justíssimos, que solicita por dever de honestidade para a ética moral, a minha particular atenção a omissão do quadro dos benfeitores, de um nome: o de Anselmo da Cruz, sem dúvida quem primeiro, antes de todos, impôs a necessidade de se removerem os obstáculos que se antepunham à resolução de tão magno problema local.

De resto, pelos motivos anteriores, sobre o assunto publicados em todos os jornais diários, inclusive em o Século, se verifica que Anselmo da Cruz, velho e denodado Coruchense figura como uma das individualidades que mais batalhou pela concretização de semelhante ideia, pelo que, o lapso, quanto a mim, que sempre o acompanhei desinteressadamente nestas andanças, se deve atribuir exclusivamente ao redactor da local, o que, de modo nenhum, implica em bom juízo o propósito de diminuir os méritos do referido plúmbeo, porventura desconhecedor do facto ou demasiado incipiente nas improvisações do jornalismo.

Mas, como a verdade sobretudo a da Imprensa informativa, não pode viver à mercê dos interesses pessoais ou partidários, considero sem que isto comporte mais do que um simples e Bíblico dever de Justiça, que seja feita, com o consentimento de V. Ex.ª a devida rectificação, para o que não julgo indispensável a existência do papel selado e a assistência fundamentada do Oficial do Registo Civil!!!

E como não sou procurador do Sr. Anselmo da Cruz, que julgo, nesta data, ainda ausente no estrangeiro, estou seguro de que ele no regresso, se tanto significarem os factos fará pessoalmente a devida rectificação com escusa do meu parecer. De acordo com as regras da ética e com a salutar vivacidade e independência que lhe são proverbiais.

De V. Ex.ª com toda a consideração

António de Sousa

* * *

Pois bem... vamos lá então por partes! A carta do Sr. António de Sousa começa bem, mas... não termina da mesma forma.

O Sr. Sousa pretende que o Sorraia inclua na relação das pessoas que tiveram interferência na solução do problema da distribuição do Correio em Coruche, o nome do Sr. Anselmo da Cruz, com menção de ter tido até prioridade. Se assim foi, nada mais justo.

Depois o Sr. António de Sousa à maneira de quem desculpa o lapso, procura encontrar explicação e... aqui, não me parece que seja tão justo já que admite que o redactor da local o possa ter feito por

«interesses pessoais ou partidários» Ora isso não me parece justo. Não se vê que para correcção de uma involuntária omissão fruto da pouca experiência jornalística, e ignorância das demais demarches além das que indicou, se tenha que acusar alguém de actuar em nome de inconfessáveis propósitos.

Finalmente o Sr. António de Sousa faz mais ou menos abertamente uma ameaça!

Existe uma lei de Imprensa que há que acatar, e o Sorraia sempre o tem feito, nada havendo na sua ainda curta existência, que possa levar alguém a pensar o contrário. Não se vê pois, porque razão se há-de recorrer à ameaça. Porquê?

Além do mais pode até tornar-se contraproducente, por exemplo quando se invoca sem motivo, e mais ainda quando o instrumento não é adequado ao fim a alcançar: — para que diabo quereria o Sr. Sousa o oficial do Registo Civil? Só para registo de nascimento ou de óbito, pois que casamento não me parece, de todo em todo, de admitir.

Quanto à salutar vivacidade e independência do Sr. Anselmo da Cruz... Oh! Sr. Sousa! A que propósito? E já agora um pequeno esclarecimento: lhe peço. . . como diabo é que aquelas virtudes do Sr. Anselmo da Cruz entram nas regras da Ética?

Salvo melhor, se o Sr. António de Sousa tivesse terminado por altura da metade da sua segunda página teria sido inteiramente eficiente sem qualquer senão... assim cada qual concluirá do que atraz ficou dito.

Confessaremos todos os nossos erros, prestaremos todas as rectificações julgadas pertinentes, não por que nos ameacem com a Lei, porque na ausência do texto legal, a isso nos obrigaria a consciência, e apenas por isso!

O DIRECTOR

P. S.—Esquecia-me de lhe dizer que tendo consentido na publicação da local em foco, me solidarizei com o seu redactor. Não procedi à correcção porque igualmente também ignorava a anterior intervenção do Sr. Anselmo da Cruz e... não tenho interesse pessoal no caso, nem estou amarrado a qualquer servilismo partidário. Ainda o Director.

PROFESSORA

Matricula Instrução Primária

Diploma Particular

Explicações 1.º Ciclo Liceal

Rua 6 - N.º 36 - 1.º Dt.º - Bairro Novo

CORUCHE

BOM NEGÓCIO

VENDE-SE

Recheio de pequeno estabelecimento no Mercado.

Informa esta Redacção

Cumpra o seu dever, votando e... vote conscientemente

Inauguração da Sopa dos Pobres e Lar de S. José

(continuado da pag. 1)

Faltava, apenas, apontar aos mais novos o nome daqueles que, preconizando a ideia dos edificadores da primeira casa, onde funciona o Lar de São José, realizaram tentativas para a sua efectivação.

Foi o dinheiro que conseguiram o primeiro a ser gasto no novo edifício.

A sua inauguração que se realizou em 28 de Outubro, assistiram Sua Ex.^a Reverendíssima o Snr. D. Manuel Trindade Salgueiro, Arcebispo de Évora, os Ex.^{mos} Senhores Dr. Albano Enes Dias, Chefe de Gabinete e em representação de Sua Ex.^a o Ministro da Saúde e Dr. Agostinho Pires, Director Geral da Assistência; Dr. Francisco de Sousa Domingues, Presidente da Câmara Municipal que representava o Ex.^{mo} Snr. Brigadeiro Lino Valente, Governador Civil de Santarém, ausente por motivo de doença de pessoa de família; Alferes Augusto Alberto Ribeiro, Comandante da Secção da G. N. R., Eng.^o João dos Santos Gonçalves, Vice Presidente da Câmara, Vereadores; Dr. Camilo Raposo do Amaral, Presidente da Junta de Freguesia e nosso Director; Monsenhor Joaquim Vicente, natural de Coruche; a Madre Geral Fundadora das Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, a cargo de quem ficará a orientação e administração da obra agora inaugurada; o Padre Holandês Franz Van Royen, que se encontra agora a paróquia de freguesia do Couço; Rev.^o Padre José Alves, António Feliciano Branco Teixeira e António Morgado Bento, respectivamente Presidente, Tesoureiro e Secretário da Sopa dos Pobres e Lar de São José, os beneméritos que auxiliaram a obra, e ainda muitas Senhoras e outros convidados.

Cerca das 11 horas, chegaram em frente ao edifício do Lar o Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde e Director-Geral da Assistência, e pouco depois o Senhor D. Manuel Trindade Salgueiro, Reverendíssimo Arcebispo de Évora, que foram recebidos por todos os presentes, Entidades locais e particulares, etc., de quem receberam cumprimentos de boas vindas.

Procedeu-se depois à bênção da Capela do Lar, e missa dedicada a Nossa Senhora da Conceição, tendo Sua Ex.^a Reverendíssima, ao Evangelho, feito uma homilia, tendo servido às levandas, as Autoridades Locais.

Realizou-se depois a inauguração da Sopa dos Pobres e Lar de São José, iniciando-se uma visita a todas as instalações que compõem:

Um «hall» que serve de recepção, seguindo-se um magnífico compartimento que serve para bengaleiro, onde as crianças depositam os seus abafos, etc.; uma sala que serve de dormitório, para a sesta dos mais pequeninos, segue-se a sala de brinquedos, para os mais crescidos, que tem anexa outra salinha muito bem mobiliada que serve de sala de brinquedos dos mais pequeninos e de refeitório, especialmente para o lanche. Tem uma mesa aerodinâmica e banquinho pegado, que bem demonstra o cuidado que houve em mobilar aquela sala. Tanto uma como outra sala, têm muitos brinquedos, mas aguardam outros que queiram oferecer às crianças do Lar; em frente destas salas estão os lavatórios e instalações sanitárias com chuveiro, com água

quente e fria, só para estes pequeninos.

Está depois situada nesta ala do lado sul, a Capela com magníficos bancos, muito simples mas linda, com uma pequena dependência que serve de sacristia. Esta ala possui um enorme corredor onde há bancos colectivos e tem um pequenino marco fontenário, onde os pequeninos podem beber água.

Há depois o pátio que tem um baloiço, um escorega e outros divertimentos.

Passamos depois à ala norte, onde está situada a secção da Sopa dos Pobres. Aqui existe a cozinha com equipamento eléctrico e todos os pertences duma cozinha própria para o estabelecimento, a seguir está o refeitório das crianças mais crescidas, com pratos modernos de várias cores, bonitas mesas com tampo de «formica», bancos em madeira, etc. Passamos depois ao refeitório dos velhos da Sopa, amplo, com modernas mesas, também com tampo de «formica» que dá um aspecto magnífico ao refeitório. Temos logo após a casa de recepção dos pobres, com uma porta para a rua 2, por onde entram e saem para o refeitório.

Subimos depois ao primeiro piso. Na parte Norte são as instalações e clausura das Religiosas e na parte central está instalada uma boa sala que serve para trabalhos dos mais pequenos, construções, jogos, pintura, etc, um local onde cada um pode mostrar as suas habilidades e a sua intuição. Há depois a sala de costura, bordados e trabalhos manuais para as raparigas que no futuro para ali irão aprender. É uma sala enorme que abrange quase toda a ala Sul, havendo um anexo destinado à ministração de cursos, realização de palestras, etc., terminando esta ala com as instalações e alojamento do pessoal servicial.

A visita que se acabava de realizar deixou óptima impressão em todos que pela primeira vez visitavam o Lar de São José.

Assistiu-se depois ao almoço das crianças e dos velhinhos, que foi oferecido por um grupo de Pessoas de Coruche.

Todas as Entidades e convidados se dirigiram para o «hall» de recepção onde o menino António Francisco Malta da Veiga Teixeira descerrou a lápide que contém a inscrição com que começamos esta crónica, acto que foi sublinhado por uma grandiosa salva de palmas.

Justificando o acto, usou da palavra o Pároco de Coruche, Rev.^o Padre José Alves, que agradeceu a presença honrosa das Entidades Oficiais e historiando a vida do Lar, terminou por agradecer a quantos têm contribuído para a manutenção daquela casa que muito honra a Vila de Coruche.

Terminadas as cerimónias de inauguração da Sopa dos Pobres e Lar de São José, realizou-se em casa do Ex.^{mo} Sr. António José da Veiga Teixeira e de sua esposa Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Helena Malta da Veiga Teixeira, um almoço particular oferecido a todas as Entidades e Convidados.

No final, os Snrs. Chefe de Gabinete de Sua Ex.^a o Ministro da Saúde e Director-Geral da Assistência, a convite da Mesa Administrativa da Misericórdia, visitaram o Hos-

Eleitor Coruchense:

Cumpre o teu dever votando!

Ouviste certamente o que disseram... Leste com certeza o que escreveram... Pensaste... meditaste... decidiste, em consciência a tua escolha! Então torna efectiva a tua escolha, vota!

PORTUGAL TAMBÉM ESPERA QUE CADA UM CUMPA O SEU DEVER E O TEU DEVER AGORA É VOTAR

Assembleias Eleitorais:

CORUCHE — Paços do Concelho - Sala das Sessões às 9 horas
COUÇO às 9 horas

Ouviste ou leste! Pensaste! Meditaste! Escolheste... Então, Vota!

Assinar «O SORRAIA» é o dever de todos os Coruchenses. Basta um postal á Redacção.

Cartório Notarial de CORUCHE

Herança de Júlio Santos Correia Branco, de Coruche

pital e a Capela anexa, tomando conhecimento das mais prementes aspirações daquela casa de Assistência.

O esplêndido edifício que acaba de ser inaugurado custou cerca de 400 contos, sendo custeada metade da sua construção pela Ex.^{ma} Snr.^a D. Maria do Castelo Patrício Malta e sua filha e genro, Ex.^{ma} Snr.^a D. Maria Joana Malta Ferreira de Miranda e Eng.^o Carlos Manuel Ferreira de Miranda e a outra parte pelos Ex.^{mos} Senhores António Feliciano Branco Teixeira, Pedro Mexia Nunes Barata, Alberto Cunhal Patrício, Afonso Cunhal Patrício e Suas Ex.^{mas} Esposas.

A verba de 29.500\$00 que a primeira comissão entregou ao então Presidente da Câmara, Snr. João Lopes de Carvalho Júnior, que mais tarde, em 1945, quando era Presidente da Câmara o Snr. António Feliciano Branco Teixeira, foi entregue à Direcção da Sopa dos Pobres e depositada, venceu até agora os juros de 2.142\$40 perfazendo a quantia de 31.642\$40, foi a primeira verba a ser gasta nesta obra, na modificação e alteração da antiga residência paroquial anexa ao Lar, e no pátio do mesmo Lar.

Porém, não se teria conseguido atingir a finalidade da obra se não fosse a integração no conjunto da antiga residência Paroquial, o que só foi possível com a transferência da Residência Paroquial para o local onde se encontra actualmente, pelo que se teve de proceder à sua reparação e modificação, sendo isso possível graças à generosidade da Ex.^{ma} Snr.^a D. Maria Helena Malta da Veiga Teixeira e de seu marido o Snr. António José da Veiga Teixeira, que custearam todas as obras realizadas na actual Residência Paroquial.

Com esta magnífica obra, que será administrada e orientada por um grupo de 6 Irmãs Missionárias Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus, actualmente chefiadas pela Irmã Conceição Imaculada, ficará a Vila de Coruche dotada duma Casa de Assistência e Protecção à Criança pobre cuja manutenção se ficará devendo a alguns subsídios oficiais e muito especialmente à subscrição particular.

Resta apenas que os Coruchenses saibam aproveitar a obra acarinhando-a e zelando por ela porque é nossa e somos nós que, dentro das nossas possibilidades, a devemos manter e prestigiar.

V. A.

Certifico que neste cartório notarial de Coruche, a cargo do notário licenciado Inácio Justino do Rosário Santana de Sequeira Nazaré, e no competente livro de notas para escrituras diversas com o número 325-B, ainda não concluído, de folhas 54, verso, a folhas 56, se encontra lavrada, em 6 do corrente mês e ano, uma escritura pública de habilitação notarial por óbito de Júlio Santos Correia Branco, filho de Manuel dos Santos Correia Branco, natural da freguesia de Canha, concelho do Montijo, proprietário, domiciliado nesta vila, freguesia e concelho de Coruche, onde faleceu no dia 26 de Fevereiro de 1959, data da abertura da sua herança, sem testamento nem escritura de doação mortis causa, no estado de casado, em únicas núpcias de ambos e sem precedência de convenção antenuptial, com D. Laura Marta Branco Teixeira Correia Branco, que costuma assinar Laura Marta Teixeira Correia Branco, actualmente viúva, dona de casa e proprietária, moradora nesta vila de Coruche, que foi declarada sua única e universal herdeira, segundo a ordem da sucessão legítima, por não ter ele deixado descendentes nem ascendentes vivos nem tão pouco irmãos e seus descendentes, não existindo, assim, outras pessoas que a ela prefiram ou com ela concorram à herança aberta pelo falecimento do dito Júlio Santos Correia Branco, por morte do qual não há lugar a inventário orfanológico, compreendendo a herança bens mobiliários cujo valor é superior ao limite legalmente fixado.

E, para constar, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos nonagésimo sexto e nonagésimo sétimo do Código do Notariado vigente, se passou a presente certidão de narrativa, em conformidade com o original.

Cartório Notarial de Coruche, 7 de Novembro de 1961. Ressalva-se a rasura das palavras «pouco» e «a ela prefiram».

○ Ajudante do Cartório,

Álvaro Silvestre Joaquim Carlot

Cumpra o seu dever, votando e... vote conscientemente